

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.070, de 17 de setembro de 1981.

Concede Subvenção a Entidade.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica concedido subvenção de Cr\$.....

10.000,00 (Dez mil cruzeiros), para o Diretório Acadêmico da Escola Superior de Educação Física, de Santa Cruz do Sul, para cus tear despesas na participação dos V.º JUGEF.

Artigo 2.º - A despesa decorrente deste Decreto correrá à conta do código 0201.08480312.031 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais, constante do Orçamento Programa do Exercício de 1981.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 1981.

Armando Wink

Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se

e cumpra-se

Guido Seffyin

Secretário Municipal da Administração